



# SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL - 2019

2

Publicado em  
28/11/18

**INÍCIO: 05/12/2018\* TÉRMINO: 07/02/2019\*3**

**HORÁRIOS<sup>2</sup>: NOITE: 2ª a 6ª, das 18:30h às 22:00h**

**SÁBADOS<sup>\*</sup>: 9:00h às 20:00 h (INÍCIO: 08/12)**

\*SÁBADOS: INÍCIO 08/12, TÉRMINO 02/02/2019.

### PROGRAMAÇÃO

OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL	Carga Horária (Horas-aula)**3	Professores Previstos <sup>3</sup>
LÍNGUA PORTUGUESA	40	Fabiana/Daniela
FORMAÇÃO MILITAR NAVAL	48	Yunes/Macedo
<b>TOTAL</b>	<b>88 horas-aula</b>	

\*\* 1 hora-aula = 50 minutos. Cada jornada de 3,5 horas corridas (exemplo: à noite, das 18:30h às 22:00h) corresponde a 4 horas-aula.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<sup>5</sup>:

CARGO	Carga Horária (Horas-aula) <sup>3</sup>	Condições PROMOCIONAIS de pagamento*** 5,6,7 - R\$			
		À vista	Em 4 vezes	Em 8 vezes	Em 10 vezes
<b>OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL</b>	<b>88 horas-aula</b>	1200,00	4 x 320,00 = 1280,00	8 x 175,00 = 1400,00	10 x 150,00 = 1500,00

### INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

- O CURSO PROCURARÁ APLICAR AULAS PELO MENOS DUAS VEZES POR SEMANA (turma da noite), MAS HAVERÁ SEMANAS EM QUE TAL FREQUÊNCIA PODERÁ NÃO SER ATINGIDA, DEVIDO A FERIADOS E/OU DISPONIBILIDADE DOS PROFESSORES. NÃO HAVERÁ AULA NOS DIAS 24/12/18 e 31/12/18. O HORÁRIO PROGRAMADO PARA A TURMA DE SÁBADO PODERÁ SER USADO PARCIALMENTE.
- PODERÃO SER UTILIZADOS, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR A PROGRAMAÇÃO ATÉ A DATA DA PROVA, OS SÁBADOS, DAS 9:00h às 20:00h, OU ANTECIPADO O HORÁRIO DE INÍCIO DAS AULAS PARA 18:00h (turma da noite), OU, AINDA, NO CASO DA TURMA DE SÁBADOS, OS DOMINGOS E/OU FERIADOS.
- A programação acima está sujeita a alterações, como: finalização do curso ANTES da data prevista para o seu término, ajustes das cargas horárias, permuta do dia de semana das matérias, substituição de professores, dias e/ou horários extras de aula para reposição de eventuais faltas e/ou indisponibilidade de professores, etc.
- Cada turma somente será iniciada com um mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados.
- O pagamento da 1ª parcela (ou parcela única) pode ser feito em dinheiro ou com cheque. As demais parcelas devem ser pagas, no ato da matrícula, com cheques pré-datados, para 30, 60 e 90 dias, ou 30, 60, 90, 120, 150, 180 e 210 dias, ou 30, 60, 90, 120, 150, 180, 210, 240 e 270 dias, conforme o plano escolhido. Se a 1ª parcela (ou parcela única) for paga com cheque, este só será depositado após ter sido confirmada a formação da turma correspondente.
- As condições acima são PROMOCIONAIS, O valor da hora-aula cheia, sem descontos, é R\$ 20,00 (vinte reais) nos casos de pagamento à vista ou em até 3 parcelas, e R\$ 22,00 (vinte e dois reais) nos casos de pagamentos parcelados em 4 ou mais vezes.
- Se, após o início do curso, for solicitado o cancelamento da matrícula, NÃO haverá devolução integral da quantia paga, sendo descontadas proporcionalmente as aulas aplicadas até à DATA DA SOLICITAÇÃO. NO CÁLCULO DA DEVOLUÇÃO SERÁ TOMADO COMO BASE O NÚMERO DE HORAS-AULA PROGRAMADO NESTE PANFLETO. ALÉM DISSO, SERÃO DESCONSIDERADOS TODOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, E UTILIZADO O VALOR DA HORA-AULA CHEIA PARA CALCULAR O VALOR DAS AULAS CURSADAS (R\$ 20,00 /R\$ 22,00 POR HORA - AULA). A DEVOLUÇÃO DO CRÉDITO APURADO SE FARÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO. O VALOR DEVOLVIDO PODERÁ INCLUIR CHEQUES DADOS EM PAGAMENTO E AINDA NÃO DESCONTADOS.
- As aulas poderão ser aplicadas em locais distintos da sede do curso, situados, porém, no centro da cidade.
- Ex-alunos, e servidores públicos e militares têm desconto de 10% (dez por cento), trazendo original e xerox da carteira funcional ou do contracheque ou recibo anterior da turma cursada.
- Se qualquer turma oferecida neste panfleto for iniciada, e depois cancelada, seja por o número de alunos matriculados ter se tornado menor que 15 (quinze), ou por qualquer outro motivo, o curso NÃO devolverá as quantias pagas por aulas JÁ CURSADAS.
- O material didático NÃO está incluído no valor do curso.